



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/96

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, MOZART MOREIRA HEMERLY, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, MOZART MOREIRA HEMERLY, relativa à Prefeitura Municipal de Pedro Canário, referente ao Exercício Financeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 04 de maio de 1996.


JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETARIO -